



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 118/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AULAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação;

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público, e

Considerando a necessidade de oferecer as aulas aos alunos da Escola Municipal Professora Maria Dias Machado

RESOLVE

Art. 1.º - Incluir 04 (quatro) aulas de Ensino Religioso, para a Senhora **PAULA FARIA DE MATOS**, ocupante do emprego efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - DISTRITOS**, lotada nas Escolas Municipais Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia e Professora Maria Dias Machado – Distrito de Olhos D'Água da Canastra, **no período de 13 de fevereiro a 17 de dezembro de 2025.**

Art. 2.º - A empregada acima referida, fará jus à remuneração, como habilitada conforme autorização apresentada, correspondente às aulas atribuídas no Art.1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2025.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS